



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.385, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da
Inauguração do Programa Jovem
Aprendiz, pessoa com deficiência ou
reabilitado aprendiz novaerense**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.52, incisos IV e Art. 86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.317, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Jovem Aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado aprendiz novaerense, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Inauguração do Programa Jovem Aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado aprendiz novaerense, a realizar-se no dia 04 de janeiro de 2024, das 14h30 às 16h, no auditório da Casa do Professor, localizado à rua Governador Valadares, nº 30, Centro de Nova Era/MG, encima da Rodoviária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito